



EDITAL N.º 6/2015

M. Carvalho

----- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2015, deliberou o seguinte:-----

----- Alargar o horário de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho, até às 06h00, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2015, tendo em conta a época festiva - Carnaval.-----

----- A intenção de adquirir 17 pares de botas, para completar fatos de combate a incêndios florestais, a fim de serem cedidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

----- Disponibilizar o apoio solicitado pela Essilor Portugal, através da autorização de ocupação de via pública, junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa, para realização de uma Acção de Rastreio de Acuidade Visual gratuita, em data a fixar pela requerente.-----

-- Apoiar através do pagamento de 50% a aquisição de bilhetes, para o VI Festival Taurino, pelos utentes do Cartão Municipal de Apoio Social.-----

----- Aprovar os Protocolos de Colaboração para 2015 com as seguintes Associações, Colectividades e Instituições do concelho de Vila Viçosa: Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, Associação Cechap - Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, Associação "Os Amigos do Carnaval de Bencatel" e Sociedade Artística Calipolense.-----

----- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Gare -



M. Correia

Associação para a promoção de uma cultura de segurança rodoviária e a Câmara Municipal de Vila Viçosa - Projecto Road Park - Parque de Cidadania Rodoviária.-----

---- Aprovar o formulário e o pedido de inclusão na Lista Indicativa dos Bens Portugueses candidatos a Património Mundial da UNESCO, para apresentação na Comissão Nacional da UNESCO.-----

---- Aprovar a emissão de parecer vinculativo favorável relativamente à isenção do pagamento de IMT na compra dos prédios rústicos, discriminados no requerimento apresentado por Multimármore - Mármore de Vila Viçosa, Lda, pessoa colectiva n.º 500 337 144, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos necessários à atribuição por parte da DGI do benefício de tal isenção, conforme estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do art.º do CIMT.-----

---- Aprovar a emissão de parecer vinculativo favorável relativamente à isenção do pagamento de IMT na compra dos prédios urbanos e rústicos, discriminados no requerimento apresentado por Multimármore - Mármore de Vila Viçosa, Lda, pessoa colectiva n.º 500 337 144, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos necessários à atribuição por parte da DGI do benefício de tal isenção, conforme estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do art.º 10.º do CIMT.-----

---- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Cruz Vermelha Portuguesa - delegação de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa para colocação de um estagiário.--

---- Aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças (feiras e mercados) e iniciar período de apreciação pública.-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Susana Maria da Courela



M. C. M. de

Mouquinho, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Retomar os processos de classificação de Monumentos de Interesse Municipal e de Interesse Público.-----

---- Alienar o fogo da Habitação Social, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 49, em Vila Viçosa, pelo valor de 19.599,23€, à Sr.ª Odete Andreia Perdigão Leitão.-----

---- **Obras Municipais e Particulares:**-----

---- **Processo n.º 1/07** - de Construções Vivisa, Lda - Estrada Nacional 255, em Vila Viçosa - Indeferir a alteração ao projecto de loteamento na EN 255, em Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 83/82** - de Manuel Góis Teles - Tomar posse administrativa do prédio sito no Alto da Boa Vista, em Vila Viçosa, pelo período de 180 dias, necessários para se proceder à demolição das obras erigidas sem licenciamento municipal.-----

---- **Processo Interno n.º 616/15** - Aprovar a proposta de atribuição de números de polícia e toponímia para a Urbanização/Loteamento Conde das Galveias, em Bencatel, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 34/14** - de Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Parque Industrial, lote 16, em Vila Viçosa - Deferir o projecto de arquitectura para construção de arrumos de apoio ao Quartel dos Bombeiros, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 36/14** - de Pedro Mário Rocha Marchana - Largo D. João IV - Parcela de terreno n.º 1, em Vila Viçosa - Deferir o projecto de arquitectura para construção de um quiosque, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo de Publicidade** - de Tertúlia Perfeita, Lda - Intenção de indeferir o pedido para colocação de cavaletes publicitários na Av. Duques de Bragança, Rua de Nossa Senhora e Rua de Estremoz, n.ºs 3 e 5 em Vila Viçosa.-----



---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 30 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)